

LIDO
Em 13/03/07
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

RQ 121/2007

**REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Cabo Patrício)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, enviada a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

Em 14/03/07

[Assinatura]
Franklin Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Solicita inspeção do Tribunal de Contas do Distrito Federal sobre os contratos do Detran – DF para prestação de serviços de controle de velocidade nas vias urbanas do DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 15, II, do Regimento Interno desta Casa, requero seja encaminhada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e Territórios – TCDF solicitação de inspeção quanto à legalidade, regularidade, economicidade, razoabilidade, interesse público e ainda quanto à consecução de seus objetivos dos contratos de números 032/2006, 34/2006 e 35/2006 do Detran – DF, para a prestação de serviços de controle de velocidade nas vias urbanas do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENARIO
Nº _____ / _____
Folha nº _____

JUSTIFICAÇÃO

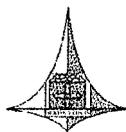
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 121 / 07
Fls. Nº 01

Os contratos do Detran – DF nº 32/2006, celebrado com o Consórcio Perkons – Panavídeo, nº 34/2006, com o Consórcio SDF, e nº 35/2006, com a empresa Engebrás, para prestação de serviços relacionados ao controle de velocidade nas vias urbanas do Distrito Federal, foram assinados ao final da gestão anterior do Governo do Distrito Federal, momento em que a equipe de

Assessoria do Plenário
Recebi em 12/05/07 às 8:32
[Assinatura] 12071-60
Recebi em

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília - DF
Telefone: 61 - 3966.8120 e 39668121

[Assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

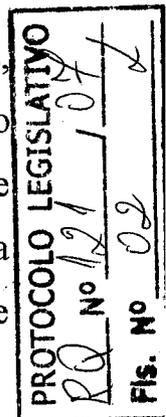
transição do atual Governo já se encontrava de posse das informações essenciais sobre a administração do DF.

O montante dos instrumentos contratuais citados chega a R\$ 46,8 milhões, quantia nada desprezível para os cofres públicos, especialmente num momento em que a equipe do Governador Arruda anuncia a existência de um rombo de cerca de R\$ 400 milhões nas contas do DF, o que inclusive estaria a justificar uma série de medidas de contenção de gastos do GDF que vem causando toda sorte de transtornos à população.

O Governador Arruda, por sua vez, durante a campanha eleitoral que o levou ao Buriti, anunciou diversas vezes que pretendia “abrir a caixa-preta do Detran”, referindo-se à “indústria das multas” e aos contratos para controle de velocidade nas vias do DF. Para nossa surpresa, passados quase três meses de governo, não apenas não se abriu nenhuma caixa-preta dos contratos do Detran como os mesmos continuam a ser implementados sem qualquer alteração pelo GDF.

Motivado por declarações do Diretor-Geral do Detran, veiculadas na imprensa local, de que o GDF pretende substituir os dispositivos de controle de velocidade conhecidos como “pardais” por barreiras eletrônicas, este parlamentar enviou ofício àquela autoridade, em 19 de janeiro último, solicitando informações sobre os referidos contratos, fornecidas em 06 de fevereiro último. Todavia, não nos sentimos satisfeitos com as informações prestadas, especialmente quando o Diretor-Geral informa que “não haverá despesas extras, sendo que o custo do contrato de aluguel dos ‘pardais’ é praticamente o mesmo para as barreiras eletrônicas”.

Segundo o dirigente do Detran, uma barreira eletrônica custa apenas R\$ 100 a mais que um pardal (R\$ 2.523,00). Acontece que os preços unitários dos





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

dispositivos eletrônicos a serem fornecidos, segundo consta dos extratos dos contratos publicados no DODF, são bem superiores àquela quantia, chegando a ser até 200% mais caros.

Assim, como pairam dúvidas sobre a legalidade, a economicidade e o interesse público, afigura-se importante que o Tribunal de Contas inspecione e acompanhe a execução dos referidos contratos, à luz de suas atribuições institucionais para auxiliar esta Casa em sua ação fiscalizadora.

Desse modo, solicito a aprovação do presente Requerimento, na forma da legislação vigente, e o seu conseqüente encaminhamento ao TCDF para que possa adotar as providências aqui requeridas.

Gabinete Parlamentar, em 12 de março de 2007.


DEPUTADO CABO PATRÍCIO

